



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: prac@setor.ufcg.edu.br - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

PORTRARIA UFCG/PRAC SEI Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários da UFCG, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o objetivo de elaborações de cardápios da UAEB/CAp, assim como orientações sobre as quantidades e melhores alimentos, a fim de promover a saúde das crianças por meio da alimentação na Unidade Acadêmica de Educação Básica/Colégio de Aplicação (UAEB/CAp) foi atendido.

Resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora **VALQUÍRIA GOMES DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE: 1174957, Cargo: Nutricionista, Lotada: CAE/PRAC/UFCG, da atividade de **NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO** da Unidade Acadêmica de Educação Básica/Colégio de Aplicação (UAEB/CAp) pelo motivo do atendimento do objetivo de elaborações de cardápios e orientações sobre as quantidades e melhores alimentos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CYNTIA HELENA PEREIRA DE CARVALHO, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, em 06/02/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5208425** e o código CRC **B5D6A3CF**.